



## JUSTIFICATIVA

Tal proposta de emenda tem por escopo instituir, em suma, a obrigatoriedade de transparência nos atos relacionados ao Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB e ao Fundo Municipal de Saneamento Básico. Esta transparência se dará através de audiência pública, a ser realizada na Câmara Municipal, contemplando a participação da sociedade civil e, também, pela divulgação de dados no sítio oficial eletrônico da Prefeitura de Juiz de Fora.



Ainda, pretende-se garantir, no mínimo, a manutenção do quantitativo médio destinado a Secretaria de Obras. desse modo, visa-se que tão importante componente da Administração Municipal tenha capacidade de investimento para realizar as intervenções necessárias na cidade.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Carlos Alberto de Mello

Hitler Vagner Candido de Oliveira

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora -  
PSC

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL